

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, teve início a nonagésima sétima reunião ordinária do Colegiado de Educação a Distância do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João Del Rei, sob a presidência da professora **Rejane Corrêa da Rocha**, Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância. Estiveram presentes a Coordenadora Acadêmico-Pedagógica, professora **Luciane Teixeira Passos Giarola**; o Coordenador de Mídias, professor **Diego Roberto Colombo Dias**; o Coordenador de Tecnologia, professor **Matheus Carvalho Viana**; as representantes docentes de cursos em oferecimento pelo Núcleo de Educação a Distância, eleitas por seus pares do Núcleo, professora **Shirley Dau** e professora **Andréa Cristiane dos Santos Delfino**; o representante dos Chefes de Departamento envolvidos em EAD, indicado pela Congregação; professor **José Luiz Oliveira** e a representante técnico-administrativa, indicada pelo Reitor e aprovada pelo Conselho Universitário, **Denise Fonseca**. O representante dos Coordenadores de Cursos envolvidos em EAD, indicado pela Congregação, professor **Pablo Luiz Martins** justificou sua ausência. Não há ainda nomeação de representante discente. Os itens de pauta: **Item 01** - Aprovação da ata da 1ª reunião extraordinária de 2022 do COEAD; **Item 02** - Aprovação do *ad referendum* nº 314/2022; **Item 03** - Processos Seletivos para Discentes, Tutores e Equipe Multidisciplinar dos cursos de especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização e Mídias na Educação - versão 2022; **Item 04** - Formato de avaliação de coordenadores de tutores; **Item 05** - Mudança do local do NEAD; **Item 06**- Casos específicos de candidatas(os) ao processo seletivo de discentes. Aprovada a pauta deu-se início a discussão dos itens: **Item 01** – A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 02** – O COED aprovou o *ad referendum* nº314/2022, assinado pela Presidente do Colegiado em 03/06/2022. **Item 03** – Expliquei sobre como tem sido conduzido o processo seletivo de discentes - Edital nº001/NEAD/UFSJ, por meio do novo sistema implantado na UFSJ, o SigAA. Vem sendo um grande aprendizado. Por regra do SigAA, que não permite o cadastramento do mesmo coordenador/responsável para dois cursos distintos e tendo em vista que as turmas de 2020 ainda estavam em fase de finalização na data da publicação do edital, o processo foi aberto tendo como responsável pelo curso de Mídias na Educação o professor Matheus e eu, professora Rejane, como a responsável pelo curso de Práticas de Letramento e Alfabetização, tendo como respaldo a portaria de nomeação de comissão nº 57/2022 - NEAD. Assim que todos(as) os alunos(as) estiverem matriculados, faremos a alteração dos responsáveis no sistema, que passarão a ser as coordenadoras dos cursos de Práticas de Letramento e Alfabetização e Mídias na Educação. Tivemos um total de 1114 inscritos. A falta de apresentação do diploma ou apresentação de diploma ilegível no ato da inscrição, não foi critério utilizado para a desclassificação do candidato(a), mas a nota não foi considerada, em razão do que consta no edital. No curso de Mídias na Educação, polo de Ilicínea, houve apenas 5 (cinco) inscritos e tivemos que redistribuir as vagas. Quanto à matrícula, pelo sistema SigAA *lato sensu*, o discente não consegue fazer a sua 1ª matrícula, quem faz é a Coordenação ou o SEPPG. Sendo assim, a COGER e a COTEC vem realizando o processamento das matrículas. Num primeiro momento, enviamos uma mensagem, via SigAA, para os e-mails cadastrados no ato da inscrição, informando que o candidato(a) foi classificado(a) em 1ª chamada e que haveria a necessidade de confirmação da matrícula e envio de documentação complementar, por meio de um questionário Google Forms, caso contrário seria considerado desistente. E assim fizemos também na 2ª e 3ª chamada No momento estamos em fase de processamento dessas matrículas. Finalizado o processamento das matrículas, as vagas remanescentes dos polos em que não houver suplentes serão distribuídas dentre os polos com maior número de inscritos. É importante ressaltar que, recebemos diversas solicitações de coordenadores(as) de polos, para envio de listagem dos inscritos. Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados, essa listagem só será

encaminhada aos pólos, após a efetivação das matrículas e mediante autorização dos alunos(as). Por fim, informei que a aula inaugural está prevista para ocorrer presencialmente no dia 08/10/2022 e que também será transmitida pelo nosso canal no Youtube. Quanto aos processos seletivos para tutores e equipe multidisciplinar, em consulta jurídica feita à Procuradoria Federal da UFSJ - Parecer nº 00228/2022/PF-UFSJ/PGF/AGU - fomos orientados, em razão do período eleitoral, de que a seleção fosse direcionada ao público interno desta instituição e assim o fizemos. **Item 04** – A professora Luciane explicou que a proposta de avaliação dos coordenadores de tutores e dos tutores, surgiu da necessidade de se ter um retorno do que acontece e também para os casos em que se precise distinguir entre aprovados(as) em uma seleção. A ideia seria os coordenadores de cursos avaliando os coordenadores de tutores e os tutores avaliando o seu coordenador, por meio de questionário Google Forms. As perguntas contidas no formulário apresentado para avaliação do coordenador de tutor, foram baseadas nas atribuições contidas no último edital de seleção publicado pelo NEAD. O COEAD foi favorável a esta forma de avaliação apresentada pela Coordenadora Acadêmico-Pedagógica, professora Luciane. **Item 05** – Comuniquei aos presentes sobre a mudança do NEAD para o prédio da antiga FAUF e da necessidade de readequação do nosso projeto de reforma. **Item 06** – Foram incluídos em pauta, casos específicos de candidatas ao processo seletivo de discentes do curso de especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização. O COEAD votou por indeferir as solicitações feitas pelas candidatas, em razão da clareza do edital. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e 30 minutos, eu, **Rejane Corrêa da Rocha**, Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, trinta de agosto de dois mil e vinte e dois.



Emitido em 30/08/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 13/2022 - NEAD (10.00.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 08:13)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEMAT (12.75)
Matrícula: 1695263

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 08:22)
DENISE FONSECA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEFIN (10.00.09.04)
Matrícula: 1617629

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 16:30)
DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COMID (10.00.09.03)
Matrícula: 2325597

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 17:36)
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: 3290132

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 08:21)
LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COAPE (10.00.09.01)
Matrícula: 2332778

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 08:16)
MATHEUS CARVALHO VIANA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
COTEC (10.00.09.02)
Matrícula: 1691035

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 07:19)
REJANE CORREA DA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
NEAD (10.00.09)
Matrícula: 3367424

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 08:55)
SHIRLEY DAU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: 2218975

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **50ee1f2cd7**